



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Itapetininga-SP, 28 de julho de 2016

Senhor Secretário,

Atendendo às Instruções nº 02/2008 do E.Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cominado com o comunicado SDG nº 28/2006, e ainda conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal segue anexa Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme prevê os artigos 15,16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida estimativa, foi realizada com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 21276/2016, sendo que a mesma tem como objetivo a previsão de gastos para implantação e manutenção de 03 Residências Terapêuticas. Salientando ainda, que consta da Lei do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão para estas despesas.

Sem mais e certo de ter atendido o solicitado, colocamo-nos a inteira disposição, para posteriores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora

Ilmo Senhor
DD. Secretario de Saúde
Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – Art. 15 16 e 17
da LRF.**

EVENTO

Contratação de Instituição Privada Sem Fins Lucrativos para implantação de 03 Residências Terapêuticas em Itapetininga, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta elaborado pelo Ministério Público Federal e o Estado de São Paulo, para municípios que possuam pacientes internados em Hospitais Psiquiátricos.

I) – PREMISSAS

O Município de Itapetininga – SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, irá firmar Convenio com Instituição Privada sem Fins Lucrativos para implantação e administração de serviços de 03 Residências Terapêuticas, através de licitação na modalidade que couber.

As instalações das residências funcionarão em período integral e disponibilizará aproximadamente de 30 vagas, sendo o limite de até 10 vagas por residência.

II) – METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A) – Gastos iniciais:

- 1) - implantação do serviço está estimado em R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais)

B) – Gastos mensais com custeio

ITEM	Tipo de Despesas	Valor Mensal
01	Folha de pagamento e encargos	R\$ 30.000.00
02	Serviços de manutenção	R\$ 45.000.00
SOMA GERAL DO MÊS		R\$ 75.000.00
SOMA GERAL POR ANO		R\$ 900.000.00

cel

5

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A - PREVISÃO DO ACRÉSCIMO À DESPESA POR EXERCÍCIO

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	2019
Despesa por Exercício	R\$ 285.000.00	R\$ 900.000.00	R\$ 954.000.00	R\$ 1.011.240.00
Orçamento Previsto	R\$ 350.000.000.00	R\$ 358.000.000.00	R\$ 379.480.000.00	R\$ 402.248.800.00
Impacto Orçamentário	0.08%	0.25%	0.25%	0.25%

* para os exercícios seguintes consideramos uma variação de 6%

* valores extraído do Plano Plurianual 2013-2017, referente orçamento previsto

B) – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

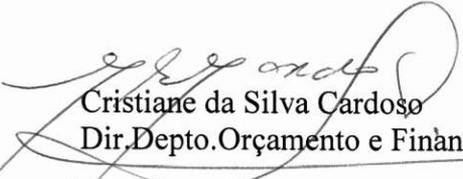
ITEM	Especificação	2016	2017	2018	2019
1	Superávit Financeiro Exercício Anterior	49.481.519.52	47.997.073.94	46.557.161.73	45.160.446.88
2	Receita Prevista	350.000.000.00	358.000.000.00	379.480.000.00	402.248.800.00
3	Disponibilidade Financeira(1+2)	399.481.519.52	405.997.073,94	426.037.161.73	447.409.246.88
4	Gastos com o Evento	285.000.00	900.000.00	954.000.00	1.011.240.00
5	Impacto Orçamentário (4/2)	0.08%	0.25%	0.25%	0.25%
6	Impacto Financeiro (4/3)	0.07%	0.22%	0.22%	0.22%

III)- indicação da origem dos recursos, para custeio das despesas obrigatórias de caráter continuado com o evento em epigrafe.

Os recursos para o custeio das despesas com a implantação das Residências Terapêuticas serão originados pelo Orçamento Municipal , através de recursos próprios e transferidos.

Sem mais assinamos o presente na forma da lei, especialmente em atendimento ao Art.16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora


Cristiane da Silva Cardoso
Dir.Depto.Orçamento e Finanças


Cláudio César Bassi
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

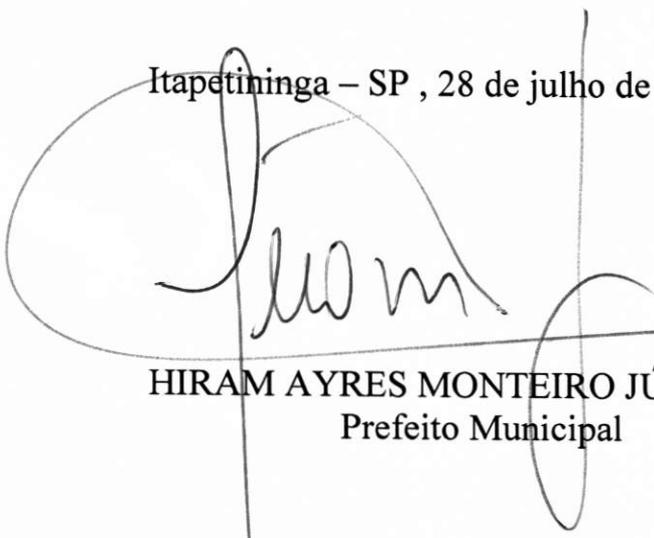
DECLARAÇÃO

PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ARTS.15,16 e 17 da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Na qualidade de Ordenador da Despesa , declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando –se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Dessa forma, acolho e aprovo o presente cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para o referido evento.

Itapetininga – SP , 28 de julho de 2016


HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


Dr. Fábio dos Santos Nascimento
Secretário Municipal de Saúde